



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre prazos para análise e aprovação de projetos arquitetônicos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, para que preste as seguintes informações detalhadas acerca dos prazos para análise e aprovação de projetos arquitetônicos.

REQUER-SE:

1. Informar quais são os **prazos legais e administrativos atualmente vigentes** para análise e aprovação de projetos arquitetônicos no âmbito do Município de Colatina;
2. Esclarecer se existe **norma, decreto, portaria, instrução normativa ou fluxo interno** que regule esses prazos;
3. Informar o **tempo médio real de tramitação** dos processos de aprovação de projetos nos últimos 12 (doze) meses;
4. Apresentar as **principais causas da morosidade** na análise e aprovação dos projetos;
5. Informar se há **déficit de servidores, técnicos ou estrutura administrativa** no setor responsável;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



COLATINA-ES
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360332034005330036003A60650665 e Data digital assinada digitalmente e publicada art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

6. Indicar se existem **medidas administrativas em estudo ou em execução** para reduzir a demora, como digitalização de processos, reorganização de fluxos, ampliação de equipe ou modernização dos sistemas.

JUSTIFICATIVA

A demora excessiva na aprovação de projetos arquitetônicos impacta diretamente o desenvolvimento urbano, a atividade econômica, a geração de empregos e a segurança jurídica de cidadãos, profissionais da construção civil, investidores e empreendedores do município. O presente requerimento visa garantir transparência, eficiência administrativa e a adoção de medidas concretas para assegurar maior celeridade, organização e previsibilidade nos processos administrativos municipais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 09 de Fevereiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 09/02/2026 16:13

Checksum: **6993FB78207871AC24264130AFFB5D5756ABF5EDC5DDF20E7A6E28AFA9D5E3A3**

